



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

Ref.: IT 001/Seg

**PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL
ATRAVÉS DE MOTOBOY.**

Data: 31/07/2012

Página 1 de 4

Processo número:

1 Objetivo

Promover a permanente melhoria e contínua compatibilização do trabalho com a prevenção da vida, integridade e patrimônio do SAAE Sorocaba, e a promoção da saúde e segurança dos profissionais.

2 Exigir dos seus empregados o uso de equipamento de proteção individual (EPI).

- Capacete para motociclista homologado pelo DENATRAN;
- Colete com faixas refletivas;
- Calçado de segurança,
- Uniforme com identificação da contratada;

Os equipamentos de proteção individual para atividades específicas, deverão ser fornecidos após a sua especificação na Análise Preliminar de Risco (APR), que deverá ser estudada, elaborada e entregue pela contratada ao Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba com antecedência de no máximo 3 dias ao início dos serviços.

O uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) é obrigatório de acordo com a atividade e as condições avaliadas bem como sinalizações existentes;

A integração de segurança é obrigatória para todos os colaboradores contratados, sendo que devem comparecer ao SAAE Sorocaba, com um dia de antecedência ao início dos trabalhos. A integração será ministrada pela área de segurança do trabalho do SAAE Sorocaba, abrangendo os seguintes tópicos:

- Informações sobre os riscos das atividades na área interna e meio de prevenção;
- Conceitos básicos e recomendações gerais de segurança no trabalho;
- Bloqueios elétricos, hidráulicos e pneumáticos;
- Permissão do Trabalho de Risco (PTR);
- Treinamento / Integração antes do início das atividades.

Analisado

Aprovado



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

Ref.: IT 001/Seg

**PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL
ATRAVÉS DE MOTOBOY.**

Data: 31/07/2012

Página 2 de 4

Processo número:

Os colaboradores contratados deverão estar portando e utilizando os EPI especificados na APR, sob pena do serviço ser paralisado a qualquer momento até que os desvios tenham sido sanados;

Além de tornar obrigatório o uso dos EPI pelos seus colaboradores, a contratada poderá ser requerida pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, a fornecer outros equipamentos de segurança em razão da complexidade do serviço a ser realizado;

A contratada deverá dar conhecimento e treinamento aos seus colaboradores quanto ao projeto, serviço, bem como o local onde serão executados;

É obrigação da empresa contratada, determinar aos seus empregados à observância das seguintes regras:

- Fumar somente nas áreas determinadas;
- Não permitir brincadeiras;
- Usar os equipamentos determinados pelo DENATRAN.

3 Equipamentos Obrigatórios nas Motocicletas

- Protetor de motor mata cachorro;
- Aparador de linha antena corta-pipas;
- Baú com faixas refletivas

4 Responsabilidade dos colaboradores das empresas contratadas

Cumprir as determinações deste documento;

Em caso de incêndio ou qualquer outra emergência, agir com calma e aguardar orientações dos colaboradores do SAAE Sorocaba;

Em caso de acidentes de trabalho avise imediatamente o seu supervisor ou responsável pela obra/serviço e acione o SAMU pelo número de emergência 193;

No decorrer do serviço, se perceber, sentir ou desconfiar da existência de algum risco, pare o serviço e avise o seu supervisor ou o setor de Segurança do Trabalho do SAAE Sorocaba pelo número 15-9789-3592.



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

Ref.: IT 001/Seg

**PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL
ATRAVÉS DE MOTOBOY.**

Data: 31/07/2012

Página 3 de 4

Processo número:

5 Trânsito de veículos área interna

- Todos os colaboradores que conduzem veículos na área interna devem respeitar rigorosamente os limites de velocidade estabelecidos de 20 Km/h em vias preferenciais e 10 Km/h em vias secundárias;
- Os condutores de veículos devem dar a preferência aos pedestres em circulação nas faixas longitudinais ou nas travessias de ruas;
- Não falar ao telefone enquanto estiver dirigindo.

6 Legislação/Normas Regulamentadoras

Atender as Normas Regulamentadoras/Legislação:

- **NR 01 – Disposições Gerais**
- **NR 06 – EPI**
- **NR 07 - PCMSO**
- **NR 09 – PPRA**
- **Resolução 356/2012 Contran (Anexo I)**
- **Lei 12009/2009 que regulamenta a profissão de motofretista (Anexo II).**

7 Documentos obrigatórios

Toda empresa contratada antes do início dos trabalhos deve apresentar os seguintes documentos:

- **Realizar APR das atividades e treinar os funcionários quanto aos riscos e medidas de controle por etapas;**
- **ASO – Atestado de Saúde Ocupacional/Carteira de vacinação;**
- **Ficha de EPI por Cargo;**
- **Todos os colaboradores da empresa contratada deverão passar pela integração de segurança e saúde do trabalho do SAAE antes do início das atividades**
- **Cópia da CNH categoria A com no mínimo 2 anos de expedição.**



INSTRUÇÃO TÉCNICA DE TRABALHO

Ref.: IT 001/Seg

**PADRÕES MÍNIMOS DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
TRANSPORTES DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL
ATRAVÉS DE MOTOBOY.**

Data: 31/07/2012

Página 4 de 4

Processo número:

O P.P.R.A e P.C.M.A.T deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.

Todos os programas acima devem ser desenvolvidos independentemente do número efetivo de colaboradores da empresa contratada.

Os documentos devem ser entregues ao departamento de Recursos Humanos do SAAE Sorocaba.

A aprovação da empresa fornecedora de serviços somente deverá ser ratificada, após avaliação dos documentos supra citados pelas áreas de competência (P.C.M.S.O e ASO – Medicina do Trabalho, P.P.R.A e Ficha de E.P.Is – Segurança do Trabalho e FGTS , GFIP , INSS – Recursos Humanos), os quais receberão um carimbo dando ciência da validade legal dos documentos.

Bem como a fiscalização será feita pelos fiscais do SAAE do respectivo projeto.

8 Da composição do SESMT

A empresa contratada deve atender o dimensionamento dos componentes do SESMT, com profissionais especializados conforme o grau de risco 4, de acordo com o quadro abaixo:

| Nº de funcionários | Engenheiro de segurança | Técnico de segurança | Médico do trabalho | Auxiliar de enfermagem |
|--------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|------------------------|
| 50 a 100 | - | 01 | - | - |
| 101 a 250 | 01 | 02 | 01 | - |
| 251 a 500 | 01 | 03 | 01 | - |
| 501 a 1000 | 01 | 04 | 01 | 01 |
| 1001 a 2000 | 01 | 05 | 01 | 01 |

No caso de serviços de riscos (escavações, espaços confinados, trabalhos em altura), o efetivo mínimo para profissionais técnicos de segurança do trabalho é de 1 para cada 20 colaboradores. Dependendo da complexidade do risco avaliado pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE, este efetivo (Técnicos de Segurança do Trabalho), pode ser aumentado.

9 Considerações finais

O presente documento é um resumo parcial das normas de segurança, e é indispensável ressaltar que a empresa contratada deverá atender integralmente a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações.